



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

TERMO ADITIVO N.º VI AO CONTRATO N.º 71/2014

O **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob n.º 87.738.530/0001-10, com sede na Av Júlio de Castilhos, 898, nesta cidade de Soledade- RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO RICARDO CATTANEO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF n.º 454.991.010-00, residente e domiciliado na Travessa Marau, n.º 163, Bairro Ipiranga, em Soledade, RS, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e o outro lado, **IMK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA**, inscrito com CNPJ n.º 08.764.222/0001-92, com endereço comercial na Avenida Farrapos, 1326, Bairro Botucaraí, em Soledade/RS, neste ato representado por **IEDA MARIA KOCH BERTÉ**, de ora diante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, tendo justo e acertado o presente **Termo Aditivo V, oriundo do contrato n.º 71/2014**, vinculado ao Edital de Licitação, modalidade Tomada de Preço n.º 38/2014, que tem por objeto promover a prorrogação do contrato original por mais 3 (três) meses, considerando parecer técnico, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: prorroga-se o contrato original por mais 3 (três) meses, a contar de 20 de Setembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem às partes de pleno acordo, assinam o presente **Termo Aditivo VI ao Contrato n.º 71/2014**, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas para que surtam seus efeitos legais.

Soledade/RS, 20 de Setembro de 2016.


PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


**IMK INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PRÉ-MOLDADOS LTDA.**
Representante Legal
CONTRATADO

Registrado sob nº
Soledade, / / 2016

